

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 419</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 28/06/2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Ofício nº 088/2019/DICOP, de 26/06/2019.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar ENIO CARLOS PUELLO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13667, da Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Coprodução Núcleo III/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos/Gerência Executiva de Produção e Aquisição/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Brasília, 28 de junho de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

